

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO Nº 2.151/2023

DECRETO Nº 2.151/2023

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11	13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 11.600,00
3.1.90.13	14	Obrigações Patronais	000	R\$ 100,00
02.002		CONTROLE INTERNO		
04.124.0002.2003		MANUTENCAO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11	20	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 100,00
3.1.90.13	21	Obrigações Patronais	000	R\$ 500,00
03		SECRETARIA DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
03.001		DIVISAO DE COMUNICACAO SOCIAL E TRANSPARENCIA		
24.722.0002.2005		MANUTENCAO DA DIVISAO COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
3.1.90.11	27	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 2.500,00
3.1.90.13	28	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.000,00
04		SECRETARIA PROCURADORA JURIDICA		
04.001		DIVISAO DE PROCURADORA JURIDICA		
04.122.0002.2004		MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.11	34	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 500,00
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISAO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.123.0002.2009		MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOOURARIA		
3.1.90.11	58	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 1.000,00
3.1.90.13	59	Obrigações Patronais	000	R\$ 100,00
06.002		DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUTO E ARRECADAÇÃO		
04.129.0002.2013		MAN. DA DIVISAO CADASTRO,TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
3.1.90.11	70	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 3.300,00
3.1.90.13	71	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.000,00
06.003		DIVISAO DE CONTABILIDADE		
04.121.0002.2014		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11	76	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 6.000,00
3.1.90.13	77	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.500,00
07		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.11	84	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 11.000,00
3.1.90.13	85	Obrigações Patronais	000	R\$ 5.800,00
07.002		DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0002.2007		MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11	98	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 10.000,00
3.1.90.13	99	Obrigações Patronais	000	R\$ 3.100,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0008.2045		MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11	107	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 200,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		

12.365.0006.2026		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL		
3.1.90.11	240	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	RS 3.000,00
3.1.90.13	241	Obrigações Patronais	103	RS 1.200,00
10		SECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
10.001		DIVISAO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
13.392.0004.2029		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
3.1.90.11	250	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	RS 5.300,00
3.1.90.13	251	Obrigações Patronais	000	RS 2.000,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		
3.3.90.39	301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	RS 10.000,00
10.301.0007.2037		MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.13	284	Obrigações Patronais	494	RS 3.200,00
3.3.90.39	288	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	RS 3.000,00
3.3.90.46	289	Auxílio-Alimentação	494	RS 800,00
10.301.0007.2038		MANUTENCAO AGENTES COMUNITARIOS SAUDE		
3.1.90.13	292	Obrigações Patronais	494	RS 5.000,00
3.3.90.46	293	Auxílio-Alimentação	494	RS 1.500,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2032		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.11	316	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511	RS 1.550,00
3.1.90.13	317	Obrigações Patronais	511	RS 650,00
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.1.90.13	322	Obrigações Patronais	000	RS 2.300,00
3.3.90.46	328	Auxílio-Alimentação	000	RS 500,00
14		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
14.001		DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0009.2058		MANUTENCAO DA DIV. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11	333	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	RS 13.000,00
3.1.90.13	334	Obrigações Patronais	000	RS 4.000,00
15		SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
15.001		DIVISAO DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
11.334.0010.2059		MANUTENCAO EMPREGO, DEFESA CIVIL E SEGURANCA		
3.1.90.11	342	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	RS 6.000,00
3.1.90.13	343	Obrigações Patronais	000	RS 2.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				RS 124.300,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2015		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
3.3.71.70	178	Rateio pela Participação em Consórcio Público	103	RS 4.200,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2037		MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11	283	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	RS 6.500,00
10.304.0007.2041		MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.11	308	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	RS 7.000,00
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		
3.3.90.36	300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	303	RS 10.000,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.1012		INVESTIMENTO DIVISAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
4.4.90.51	314	Obras e Instalações	000	RS 94.400,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2032		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		

3.3.90.46	320	Auxílio-Alimentação	511	RS 2.200,00
TOTAL ANULAÇÃO				RS 124.300,00

Art. 3º Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de dezembro de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:04C69563

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2023. Edição 2925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>